



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2021/0012825-7

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 065/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0012825-7

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SVMA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no município de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 53.591. 103/0001-30.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 12 (doze) meses.**

VALOR ATUALIZADO: R\$ 20.123.367,19 (vinte milhões cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.10.18.541.4013.6.655.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e
27.10.18.541.4013.6.655.3.3.90.39.00.00.1.704.9001.0

NOTAS DE EMPENHOS: 58.356/2026 e 58.364/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 258 - Jardim Pazzini – Taboão da Serra – São Paulo – SP – CEP:06753-105 – e-mail: licitacoes@florestana.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30**, neste ato representado pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº **158065282**, publicado no D.O.C. de 27/05/2026, às páginas 442 e 443, do processo em epígrafe,

resolvem prorrogar, por meio deste termo o **Contrato nº 010/SVMA/2022**, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação de prazo contratual, **por 12 (doze) meses**, no valor anual de **R\$ 20.123.367,19** (vinte milhões cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR
CONTRATANTE

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA



RITA DE CASSIA BASTOS
usuário externo - Cidadão
Em 01/06/2026, às 15:13.



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 01/06/2026, às 15:44.



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 01/06/2026, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158502972** e o código CRC **4D457270**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0012825-7

SEI nº 158502972

Criado por [d943144](#), versão 3 por [d943144](#) em 01/06/2026 13:28:20.